

Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador SANDRO DRUM

Cleres Maria Cavalheiro Revelante, Vereadora do PT, nos termos do art. 118, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este **Pedido de Informação nº 05/2022**, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente informe sobre qual o público beneficiado com as cestas básicas adquiridas através da defesa civil, número de cestas básicas e todas as comunidades beneficiadas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 17 de junho de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante.

Vereadora do Partido dos Trabalhadores